



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

LEI Nº 1.725/2.023

- De 29 de Maio de 2.023 –

Que autoriza o município de Inúbia Paulista-SP, abrir Crédito Especial para contabilizar as despesas, referente a Reclassificação das EC 127/2022 – Piso da Enfermagem e vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias).

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Decretou de acordo com o Autógrafo nº 16/2023 de 26 de Maio de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.....

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 308.641,72 (Trezentos e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 348 - 10.301.0006.2017.0000 Atendimento Integral a Saúde..... 190.080,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 349 - 10.304.0006.2020.0000 Atendimento Integral a Saúde..... 23.760,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 350 - 10.301.0006.2016.0000 Atendimento Integral a Saúde..... 94.801,72
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 94.801,72

Anulação:

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 128 - 10.301.0006.2017.0000 Atendimento Integral a Saúde..... -213.840,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Artigo 3º - Ficam alterados os anexos necessários da Lei Orçamentária Anual nº 1.700/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.677/2022, e da Lei nº 1.641/21 - Plano Plurianual – 2022 a 2025, com a alteração/inclusão de novas metas abrangendo o projeto.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Inúbia Paulista, 29 de Maio de 2023.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal, publicada por fixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivada no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria

Aprovado pelo Autógrafo nº 16/2023 de 26 de Maio de 2023.